



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PARECER DA COMISSÃO
DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 1106/2021

"Institui a obrigatoriedade da apresentação da Caderneta de Saúde da Criança - Carteira de Vacinação - no momento da matrícula escola.

Busca-se com o Projeto de Lei em apreço conforme determina sua ementa: "Institui a obrigatoriedade da apresentação da Caderneta de Saúde da Criança - Carteira de Vacinação - no momento da matrícula escolar".

Preliminarmente, devemos nos atentar ao fato trazido a está baila, pelo Ilustre Procurador em seu parecer, que observou já haver lei municipal vigente sobre o tema, qual seja a Lei nº 3.919 de 2020.

Diante do exposto, a **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA** da Câmara Municipal de Linhares/ES, após a análise e apreciação do Projeto em destaque, reunida com todos os seus membros, **é de parecer á INADMISSIBILIDADE TOTAL.**

É o parecer, salvo melhor juízo.



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Plenário "Joaquim Calmon", ao décimo quinto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

WELLINGTON VIZENTINI - REDE
Presidente

WALDEIR DE FREITAS - PTB
Relator

RONINHO PASSOS - DC
Membro